MUNICÍPIO DE Marzagão
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA DA DIVULGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA PELO PRAZO DE 03 DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 721/2025
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

A contratação direta em análise foi processada com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O §3º desse dispositivo estabelece que a Administração "preferencialmente" dará publicidade ao aviso de dispensa com antecedência mínima de três dias úteis. É fundamental destacar que o próprio legislador utilizou a expressão "preferencialmente", a qual não traduz obrigação absoluta, mas sim diretriz de boas práticas, admitindo exceções quando devidamente motivadas. Assim, o prazo de três dias não é condição de validade do ato, mas recomendação legal que pode ser flexibilizada diante das peculiaridades do caso concreto.

OBJETO: Aquisição de **TV Smart de 43 polegadas**, **suporte universal para TV** e **armário balcão em aço**, destinados ao atendimento das necessidades do **Hospital Municipal**, visando à melhoria da infraestrutura física e funcional dos ambientes hospitalares, conforme especificações técnicas a serem definidas no processo de contratação.

No presente processo, a decisão de não aguardar o prazo mínimo de três dias encontra respaldo nos seguintes fundamentos:

1°) A pesquisa de preços foi ampla, robusta e tecnicamente suficiente para aferir a convergência dos valores coletados com os praticados no mercado;
2°) Foi avaliado que o universo de possíveis fornecedores locais e regionais para a execução do objeto pretendido, considerando as particularidades do evento, é escasso.

Diante disso, concluiu-se que a publicação do aviso pelo prazo de três dias não teria potencial para alterar o resultado, pois dificilmente surgiria novo interessado capaz de apresentar valores inferiores aos já apurados.

Assim, a Administração atuou em conformidade com os princípios dos insculpidos na Lei 14.133/2021, aplicando a motivação adequada e privilegiando o interesse público.

Marzagão, 04 de fevereiro de 2026.

IZANA ANTONIA SILVA MELO:09128833163

Assinado de forma digital por IZANA ANTONIA SILVA MELO:09128833163
Dados: 2026.02.04 14:09:30 -03'00'

IZANA ANTONIA SILVA MELO
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE POR IZANA ANTONIA SILVA MELO EM 05/02/2026 ÀS 08:36:48.

Valide a assinatura deste documento em https://marzagao.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura com o código 3b1d9e5f5ec